



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1254/2014.

DE 8 DE JULHO DE 2014.

AUTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA ABAIXO DESCRITA À EMPRESA FRANCISCO LELIO MATIAS PEREIRA - ME. (PROFARDAS), PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DA REFERIDA EMPRESA.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a doação, para empresa FRANCISCO LELIO MATIAS PEREIRA - ME. (PROFARDAS), inscrita no CNPJ / MF sob o nº 06.879.001/0001-34, empresa industrial do ramo de confecção, uma área de terreno, pertencente ao Município de São Gonçalo do Amarante, situado no Distrito de Croatá, no lugar Violeta, deste Município, objeto da Matrícula nº 1.510 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DO 2º OFÍCIO da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente doação tem a seguinte descrição conforme planta e memorial descritivo em anexo, qual seja, um terreno situado no Distrito de Croatá, no lugar Violeta, deste Município e Comarca, **Quadra nº 44**, constituída de 20 LOTES, perfazendo uma área total de **10.000,00m²**, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE, medindo 100,00m, com a Avenida Porfírio Araújo;

AO SUL, medindo 100,00m, com a Rua Antonio Barbosa de Araújo;

AO NASCENTE, medindo 100,00m, com a Rua Pascoal de Castro Alves;

AO POENTE, medindo 100,00m, com a Rua Castelo Branco.



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Art. 3º - A donatária deverá cumprir as condições estabelecidas no art. 4º da Lei 1185/2013.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto no art. 4º da Lei 1185/2013, importará em imediata reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, de conformidade com o Art. 5º, art. 13, art. 14 e demais disposições pertinentes da mencionada Lei.

Parágrafo único - No caso de existência de benfeitorias no imóvel, à época da reversão, as mesmas se incorporarão ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da doação do imóvel correrão por conta da donatária, conforme art. 4º, inc. X, da Lei 1185/2013.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE (CE), em 08 de julho de 2014.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.08.07/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1254/2014**, de 08 de julho de 2014, nesta mesma data.

PUBLIQUESE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTEAMENTO VIOLETA

MATRÍCULA: Nº 1.510 - DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LOCALIDADE: VIOLETE

DISTRITO: CROATÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

ÁREA: 10.000,00m²

Levantamento planimétrico de um imóvel denominado “**PARQUE VIOLETA**”, situado no Distrito de **CROATÁ**, no lugar Violete, deste Município e Comarca. **A Quadra nº 44**, constituída de **20 LOTES**, área total = 10.000,00m², medindo e limitando-se:

AO NORTE, medindo 100,00m, com a Avenida Porfírio Araújo;

AO SUL, medindo 100,00m, com a Rua Antonio Barbosa de Araújo;

AO NASCENTE, medindo 100,00m, com a Rua Pascoal de Castro Alves; e

AO POENTE, medindo 100,00m, com a Rua Castelo Branco.

São Gonçalo do Amarante, 1º de Julho de 2.014



José Maria R. de Albuquerque
RNP: 060430571-0
Secretario Executivo SEINFRA

FOBREJO JOARES

DESENHO GEORREFERENCIADO
SISTEMA GEODÉSICO: SIRGAS 2000
COORDENADAS EM UTM

OBSERVAÇÕES:

LOTAMENTO PARQUE VIOLETA

DENOM. MÓVEL:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROJETO:

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROPRIETÁRIO:

VIOLETE - CROATÁ - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

MUNICÍPIO E COMARCA:

ÁREA TERRENO 01: 10.000,00m²

PERÍMETRO:

DATA: 01/07/2014

ESCALA:

1:1.000

PRANCHAS:

01/01

1.510

MATRÍCULA:

CARTÓRIO DAMASCENO - 2º OFÍCIO

CÓDIGO DO IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

Jose Maria B. de Albuquerque
RNP: 060430571-0
Secretaria Executiva SEINFRA

488503

488553

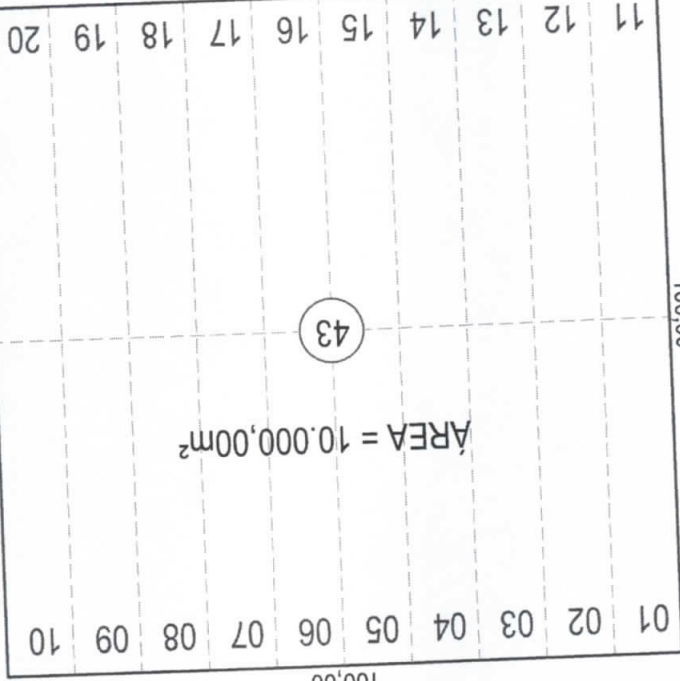
9594009

RUA ANTONIO BARBOSA DE ARAÚJO
100,00

RUA CASTELO BRANCO
100,00

RUA PASCOAL DE CASTRO
100,00

AVENIDA PORFÍRIO ARAÚJO
100,00



9594159